



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PL 2.303/15 - BANCO CENTRAL REGULAR MOEDAS VIRTUAIS

REQUERIMENTO Nº DE 2019

(Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir os fechamentos repentinos das contas correntes de corretoras de criptomoedas.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para discutir os fechamentos repentinos das contas correntes de corretoras de criptomoedas.

Para tanto, requero ainda que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico os seguintes:

- Representante do Banco Central do Brasil;
- Representante da Polícia Federal;
- Representante do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF);
- Representante do Banco do Brasil;
- Representante do Banco Bradesco;
- Representante do Banco Itaú;
- Representante do Banco Santander;
- Representante da Corretora de criptomoedas FoxBit;
- Representante da corretora de criptomoedas Mercado Bitcoin;
- Representante da corretora de criptomoedas CoinBR;



JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento busca discutir a razão pela qual diversos bancos que atuam no Brasil estão fechando, **unilateralmente**, contas correntes de empresas corretoras de criptomoedas.

Notícias demonstram uma verdadeira batalha entre as corretoras e os bancos, tanto públicos quanto privados. A discussão é tamanha que já tomou os tribunais, com várias ações das intermediárias contra as instituições financeiras.

Os bancos afirmam não ser possível identificar a origem do dinheiro nas transações com moedas virtuais, o que pode estar relacionado com crime de lavagem de dinheiro. Mesmo sem comprovar o possível cometimento de algum ilícito penal por parte das corretoras, os bancos seguem fechando as contas. O mero indício já é motivo para concretizar o encerramento. Para se ter uma ideia, o Santander alegou desinteresse comercial para encerrar a conta da Mercado Bitcoin, porém, o Jornal Folha de São Paulo apurou que o banco receia que parte do dinheiro seja de origem ilícita¹.

O advogado Fábio Braga afirma que *"o banco tem autonomia para fechar a conta, já que precisa zelar pela origem do dinheiro, e tem o dever de encerrar a relação caso encontre indícios de uso fraudulento"*².

Advogados especializados no tema afirmam que essa disputa é um sinal da profunda transformação que o mercado financeiro atravessa. Na avaliação de Luciana França Zylberberg, do escritório CNSLZ Advogados, se os bancos fecharem as portas para as corretoras, essa ação pode asfixiar essas empresas e inviabilizar a operação de criptomoedas no Brasil.

Para Fernando Furlan, presidente da ABCB, a prática dos bancos tem caráter anticoncorrencial. *"A gente entende que os bancos têm interesse neste segmento do mercado e querem ganhar tempo, dificultando a vida das*

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/01/1951951-bancos-fecham-contas-de-corretoras-de-criptomoedas.shtml>

² <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/01/1951951-bancos-fecham-contas-de-corretoras-de-criptomoedas.shtml>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PL 2.303/15 - BANCO CENTRAL REGULAR MOEDAS VIRTUAIS

corretoras", afirma. Uma das associadas da entidade, a Atlas BTC teve sua conta fechada pelo Banco do Brasil. A entidade levou o caso ao Cade³.

Por todo o exposto nesse texto e em virtude da relevância do tema e da necessidade de maior discussão acerca do assunto, solicito o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de 2019

Dep **AUREO RIBEIRO**
Solidariedade/RJ

³<https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2018/09/03/bancos-cancelam-contas-de-corretoras-de-criptomoedas.htm>